



RESOLUÇÃO Nº. 019/2022-ODT

Aprova relatório final do processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro de graduação em Odontologia.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em **Odontologia** da requerente **Noemi Flores Cepeda**, processo nº **002/2022-ACA**;

o disposto no art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a Normativa nº 022/2016-MEC;

a Resolução nº 023/2019-CEP, que regulamenta a Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o relatório final de parecer circunstanciado elaborado pela comissão instituída pela Resolução nº 017/2022-ODT;

a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia, em reunião realizada no dia 27/09/2022;

RESOLVE:

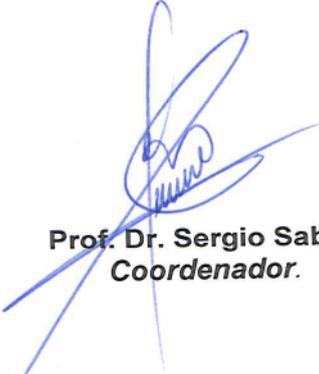
Art. 1º. **Aprovar** o relatório final de resultado do pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em **Odontologia**, da requerente **Noemi Flores Cepeda**, processo nº 002/2022-ACA, onde o parecer conclusivo é pelo **Deferimento Parcial**, com complementação de estudos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de setembro de 2022.


Prof. Dr. Sergio Sabio,
Coordenador.